

PORTARIA Nº 423/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de readaptação de função à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Acatar decisão da Junta Médica, concedendo a readaptação de função pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora efetiva **JOYCIANE DE OLIVEIRA MELO**, mat. 4055, inscrita no CPF sob nº 052.433.304-18, portadora da Carteira de Identidade nº 09998665100- SSP/BA, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/03/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 06 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

1950

Handwritten notes, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Small handwritten mark or signature in the bottom right corner.